

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO Nº 17.26120123-TP

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, VISANDO À ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO CONTÍNUO DE SERVIDORES, DE FORMA A ATENDER O BOM E CORRETO FUNCIONAMENTO DOS ATOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93:

CONSIDERANDO as documentações acostadas no Procedimento Administrativo nº 03223/2024-2, que origina do certame licitatório na modalidade **Tomada de Preço** supracitada;

CONSIDERANDO o contido no Memorando informando ato ilegal, apontado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCE, comprometendo a integridade do processo em tela;

CONSIDERANDO o tempo e a demora para a concretização do referido procedimento licitatório **Tomada de Preço nº 17.26120123-TP;**

CONSIDERANDO a fase licitatória ainda permanecer distante de sua conclusão, tendo em vista encontrar-se, ainda, na fase de habilitação já há mais de 120 dias, sem sequer terem os envelopes de preços abertos até o momento;

CONSIDERANDO data incerta para o julgamento final do processo nº 03224/2024-2, que tramita no Gabinete da Ínclita Conselheira de Contas, Dra. Soraya Victor;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do STF.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

CONSIDERANDO o princípio da estrita legalidade e da autotutela administrativa;

CONSIDERANDO o Artigo 49 e 50 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

REVOGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO supracitado, pelos fundamentos descritos no memorando constante nos autos do processo em epígrafe, tornando-se imprescindível a sua **REVOGAÇÃO**, conforme consta nos autos, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Incorpore-se aos autos. Informe-se nos portais pertinentes.

Publique-se.

Cumpra-se.

Quixeramobim - CE, 23 de julho de 2024.



JOSÉ RONILSON RODRIGUES DE PAULA

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM